



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2728/2018

As dez (10) horas do dia vinte e sete (27) de julho do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.050/2018 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2728/2018**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada visando prestação de serviços de natureza continuada, na forma de plano privado de assistência à saúde regulamentado pela Lei Federal nº 9.656/98, abrangendo serviços de consultas médicas; serviços de urgências, nos pronto-atendimentos; exames necessários ao diagnóstico; serviços ambulatoriais; internações hospitalares e remoção terrestre, para atendimento aos servidores ativos e inativos, integrantes dos quadros de cargos do Município e Câmara de Vereadores, extensivo aos respectivos dependentes.** O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 22 de junho/2018 no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e Jornal Gazeta de Caçapava. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentou proposta à presente Licitação somente a Empresa **UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ nº 87.158.507/0001-56**, representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Gilson Marques da Silva. Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se que a referida Empresa não apresentou “Declaração de Visita Técnica” exigida através da alínea C do item 3.2.4 do Edital Convocatório. Considerando que a UNIMED atualmente presta os serviços ora licitados e a mesma tem pleno conhecimento da execução do objeto, esta Comissão entende como irrelevante a não apresentação da referida Declaração, não sendo aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições necessárias à execução dos serviços. Os demais documentos foram apresentados em conformidade ao Edital, razão pela qual esta Comissão declara **HABILITADA** a Empresa **UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ nº 87.158.507/0001-56**. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de nº 02 – Proposta Financeira, ocasião em que verificou-se a apresentação do índice de 10% (dez por cento) sobre o valor do total do serviço efetivamente prestado dentro da área de cobertura e mais 15% (quinze por cento) quando utilizado fora de área geográfica prevista no item 1.1.2 do Termo de Referência deste Edital. Vale ressaltar que o Edital trata do percentual (índice) máximo a ser aceito pela Administração (10% na área de abrangência e mais 10% quando utilizado fora da área de abrangência). Ocorre que a Licitante ofertou em sua proposta o índice de mais 15% (quinze por cento) quando da utilização fora da área de abrangência, estando portanto em desacordo com o Instrumento Convocatório, razão pela qual, esta Comissão decidiu pela desclassificação da proposta da Empresa e com base no § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93, conceder o prazo de até 8 (oito) dias úteis para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

apresentação de nova proposta em conformidade aos índices estabelecidos no Edital. Aguarde-se a manifestação da Licitante para o julgamento final da presente Licitação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

Licitante:

ELENILTON ILHA FLORES

UNIMED-RS
Gilson Marques da Silva

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS